



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE GOIÁS  
PRO REITORIA DE ENSINO  
CENTRO DE SELEÇÃO



**EDITAL 033/2009**

**PROCESSO SELETIVO PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, MUDANÇA DE CURSO E REINGRESSO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio de seu Centro de Seleção, com base no Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução N.º 27 de 23/12/2008 do Conselho Diretor, faz saber aos portadores de diploma de cursos superiores, aos interessados em transferência externa e interna e aos interessados em reingresso que estarão abertas as inscrições para ingresso nos Cursos Superiores de Tecnologia, Bacharelados e Licenciaturas da Instituição, nos *Campi* de Goiânia, Inhumas, Itumbiara, Jataí e Uruaçu, tornando público os cursos, o número de vagas e turno, os critérios de seleção, as condições para matrícula, os prazos e outras disposições.

**1. VALIDADE**

1.1. A validade do presente Processo Seletivo será, exclusivamente, para o preenchimento de vagas no primeiro semestre letivo do ano de 2010.

**2. CURSOS, VAGAS E CONDIÇÕES DE INGRESSO NO IFG.**

2.1. As áreas, os cursos, o quantitativo de vagas e seus respectivos turnos estão definidos nas tabelas a seguir, com a seguinte ressalva: os candidatos às vagas apresentadas farão opção apenas por um curso e um turno.

**Campus de Goiânia**

| <b>ÁREA PROFISSIONAL</b> | <b>CURSOS</b>                                      | <b>Vagas</b> | <b>TURNO</b> |
|--------------------------|----------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Construção Civil         | Tecnologia em Construção de Edifícios              | <b>90</b>    | Noturno      |
|                          | Tecnologia em Construção de Vias Terrestres        | <b>66</b>    | Noturno      |
| Geomática                | Tecnologia em Agrimensura                          | <b>61</b>    | Matutino     |
|                          | Tecnologia em Geoprocessamento                     | <b>44</b>    | Noturno      |
| Indústria                | Engenharia de Controle e Automação                 | <b>30</b>    | Matutino     |
|                          | Tecnologia em Manutenção Eletromecânica Industrial | <b>52</b>    | Matutino     |
| Meio Ambiente            | Tecnologia em Saneamento Ambiental                 | <b>41</b>    | Matutino     |
| Química Industrial       | Tecnologia em Química Agroindustrial               | <b>43</b>    | Noturno      |
| Telecomunicações         | Tecnologia em Redes de Comunicação                 | <b>75</b>    | Matutino     |
|                          | Tecnologia em Redes de Comunicação                 | <b>27</b>    | Noturno      |
| Transportes              | Tecnologia em Transportes Urbanos                  | <b>30</b>    | Noturno      |
| Licenciatura             | Licenciatura em História                           | <b>10</b>    | Vespertino   |
| Turismo e Hospitalidade  | Tecnologia em Hotelaria                            | <b>74</b>    | Noturno      |
|                          | Tecnologia em Planejamento Turístico               | <b>56</b>    | Matutino     |
| <b>SUBTOTAL</b>          | -                                                  | <b>699</b>   |              |

### Campus de Inhumas

| <b>ÁREA PROFISSIONAL</b> | <b>CURSOS</b>              | <b>Vagas</b> | <b>TURNO</b> |
|--------------------------|----------------------------|--------------|--------------|
| Informática              | Bacharelado em Informática | <b>88</b>    | Noturno      |
| Licenciatura             | Licenciatura em Química    | <b>79</b>    | Noturno      |
| <b>SUBTOTAL</b>          | -                          | <b>167</b>   |              |

### Campus de Jataí

| <b>ÁREA PROFISSIONAL</b> | <b>CURSOS</b>          | <b>Vagas</b> | <b>TURNO</b> |
|--------------------------|------------------------|--------------|--------------|
| Elétrica                 | Engenharia Elétrica    | <b>18</b>    | Matutino     |
| Licenciatura             | Licenciatura em Física | <b>85</b>    | Noturno      |
| Informática              | Sistema de Informação  | <b>57</b>    | Noturno      |
| <b>SUBTOTAL</b>          | -                      | <b>160</b>   |              |

### Campus de Itumbiara

| <b>ÁREA PROFISSIONAL</b> | <b>CURSOS</b>           | <b>Vagas</b> | <b>TURNO</b> |
|--------------------------|-------------------------|--------------|--------------|
| Licenciatura             | Licenciatura em Química | <b>27</b>    | Noturno      |
| <b>SUBTOTAL</b>          | -                       | <b>27</b>    |              |

### Campus de Uruaçu

| <b>ÁREA PROFISSIONAL</b> | <b>CURSOS</b>           | <b>Vagas</b> | <b>TURNO</b> |
|--------------------------|-------------------------|--------------|--------------|
| Licenciatura             | Licenciatura em Química | <b>12</b>    | Noturno      |
| <b>SUBTOTAL</b>          | -                       | <b>12</b>    |              |

#### 2.2. Condições de ingresso:

- a) O ingresso no IFG para portador de diploma de curso de graduação, transferência externa, mudança de curso ou reingresso, dar-se-á somente a partir do segundo período dos cursos.
- b) O IFG receberá, por transferência externa, candidatos que atendam as seguintes especificações:
  - Ter concluído o primeiro período.
  - Estar regularmente matriculado na instituição de origem.
- c) O pedido de ingresso por transferência só será aceito para cursos afins, nos termos do Art. 49 da Lei n.º 9.394/96.
- d) O entendimento de áreas afins para efeito de ingresso por transferência tem como referencia as grandes áreas do conhecimento e respectivas sub-áreas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (<http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>).
- e) O ingresso para portadores de diploma, por transferência interna (mudança de curso) e externa dar-se-á entre cursos que possibilitem o aproveitamento de estudos de no mínimo setenta por cento (70%) das disciplinas correspondentes ao primeiro período ou semestre do curso.
- f) O reingresso, para o mesmo curso, está aberto a candidatos que atendam as condições estabelecidas no Parágrafo Único do art. 41 do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Gradua-

ção. A solicitação de reingresso de alunos que ingressaram na Instituição entre 1999 e 2006 e perderam vínculo de matrícula antes de terem concluído todas as exigências da matriz curricular, está amparada pela resolução n.02 de 15/ 10/ 2008, do Conselho Diretor.

- g) O ingresso no IFG para portador de diploma de curso de graduação, transferência externa, mudança de curso ou reingresso ocorrerá por meio de aplicação de prova, eliminatória e classificatória, conforme descrito nos itens 5 e 6 deste Edital e mediante análise de currículo de caráter eliminatório.
- h) Será eliminado do processo seletivo o candidato que não alcançar nenhuma pontuação em qualquer uma das provas realizadas e serão classificados para a análise de currículo um número de candidatos igual a duas vezes o número de vagas ofertadas em cada curso.
- i) Somente os candidatos classificados, na proporção de duas vezes o número de vagas ofertadas em cada curso, terão seus currículos analisados.
- j) Será eliminado do processo seletivo o candidato que, na análise do currículo não tiver aproveitamento de estudos de no mínimo setenta por cento (70%) das disciplinas correspondentes ao primeiro período ou semestre do curso pretendido.
- k) O preenchimento das vagas dar-se-á de acordo com o fluxograma do curso e obedecerá a compatibilidade do currículo do candidato com o currículo do curso e a disponibilidade de vagas em cada disciplina.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições dos candidatos para o ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior, Transferência Externa, Transferência Interna e Reingresso ocorrerão no período de **19 a 23 de outubro de 2009**, para os cursos e vagas constantes no item 2.1 deste Edital e somente serão feitas pela Internet, no endereço eletrônico [www.ifgoias.edu.br/selecao](http://www.ifgoias.edu.br/selecao), mediante os seguintes procedimentos:

- preenchimento correto do *requerimento de inscrição*;
- preenchimento correto do questionário socioeconômico;
- geração e impressão do *boleto bancário* com os dados do candidato;
- pagamento da taxa de inscrição, por meio do *boleto bancário*, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no período de **19 a 23 de outubro de 2009**, que, em nenhuma hipótese será devolvida;
- entrega da documentação completa, exigida no item 3.2, no Centro de Seleção do campus do IFG, onde será oferecida a vaga, conforme item 3.1, no período de **19 a 23 de outubro de 2009**.

3.2. Locais e horários de atendimento

- a)- Campus de Goiânia, Rua 75, nº 46, Centro, Goiânia-GO, das 9h às 17h;
- b)- Campus de Inhumas, Av. Universitária, s/nº. Vale das Goiabeiras, Inhumas-GO, das 13h às 20h;
- c)- Campus de Jataí, Rua Riachuelo, nº 2090, Bairro Samuel Graham, Jataí-GO, das 8h às 13h;
- d)- Campus Uruaçu – Rua Formosa, Qd. 28/29, Loteamento Santana, (antigo prédio da prefeitura) - CEP 76.400-000, Uruaçu-GO, das 8h às 13h;
- e)- Campus Itumbiara – Av. Furnas, nº 55, Vila dos Operadores de Furnas, CEP 75.524-010, Itumbiara-GO, das 8h às 13h.

3.3. documentação (acompanhada dos originais para efeito de autenticação junto ao IFG, no ato da inscrição).

- a) No caso de transferência externa
  - Declaração de matrícula ou comprovação de vínculo com a instituição de ensino superior de origem, em curso autorizado ou reconhecido, oriunda de qualquer sistema de ensino;

- Cópia legível e atual do Histórico Escolar com informações sobre a autorização ou reconhecimento do curso;
  - Cópia legível dos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na Instituição de origem, com carimbo e assinatura do responsável pela emissão;
  - Cópia legível do Registro de Identidade do requerente e do procurador, se for o caso;
  - Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição (*boleto bancário*);
  - Requerimento para Transferência Externa (Imprimir e preencher o Anexo I).
- b) No caso de Portador de Diploma de Curso Superior
- Cópia legível do Diploma Registrado ou Certidão e/ou Declaração de Conclusão e Colação de Grau de Curso Superior autorizado ou reconhecido, oriundo de qualquer sistema de ensino;
  - Cópia legível do Histórico Escolar com informações sobre a autorização ou reconhecimento do curso;
  - Cópia legível dos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na Instituição de origem, com carimbo e assinatura do responsável pela emissão;
  - Cópia legível do Registro de Identidade do requerente e do procurador, se for o caso;
  - Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição (*boleto bancário*);
  - Requerimento para Portadores de Diploma de Curso Superior (Imprimir e preencher o Anexo II).
- c) No caso de Reingresso (somente para alunos que perderam o vínculo com o IFG)
- Cópia legível do Histórico Escolar ou Espelho do Histórico Escolar expedido pela Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares, com informações sobre a autorização ou reconhecimento do curso;
  - Cópia legível do Registro de Identidade do requerente e do procurador, se for o caso;
  - Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição (*boleto bancário*);
  - Requerimento para Reingresso (Imprimir e preencher o Anexo III).
- d) No caso de Transferência Interna (Mudança de curso) (somente para alunos regularmente matriculados no IFG)
- Cópia legível do Histórico Escolar ou Espelho do Histórico Escolar expedido pela Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares, com informações sobre a autorização ou reconhecimento do curso;
  - Cópia legível dos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas no curso de origem;
  - Cópia legível do Registro de Identidade do requerente e do procurador, se for o caso;
  - Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição (*boleto bancário*);
  - Requerimento para Transferência Interna (Mudança de Curso Imprimir e preencher o Anexo IV).

3.4. A confirmação da inscrição se dará mediante o cumprimento de todas as exigências constantes deste Edital.

3.4.1. O Centro de Seleção divulgará, no endereço eletrônico [www.ifgoias.edu.br/selecao](http://www.ifgoias.edu.br/selecao), no dia 06 de novembro de 2009, a listagem das inscrições confirmadas.

3.5. O Centro de Seleção indeferirá sumariamente os pedidos que não atenderem plenamente ao disposto neste Edital.

#### **4. PROCESSO SELETIVO**

4.1. **Mudança de campus** - destina-se ao aluno do IFG, regularmente vinculado ao ano letivo de 2009 ou no 2º semestre letivo de 2009, para o mesmo curso, que tenha cursado pelo menos 01 (um) semestre no campus de origem, com aprovação.

4.2. **Mudança de curso** - destina-se ao aluno do IFG, regularmente vinculado ao ano letivo de 2009 ou 2º semestre letivo de 2009, que não tenha se beneficiado de mudança de curso anterior, que possua prazo legal para integralização curricular no curso pretendido e que tenha cursado pelo menos (01) um semestre do curso de origem, com aprovação.

4.3. **Transferência de outras IES** - destina-se a candidatos regularmente matriculados ou com matrícula trancada em outras IES, em 2009, no semestre em curso, para prosseguimento de estudo no mesmo curso ou curso afim no IFG. O curso de origem deve ser reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), autorizado pelo Ministério da Educação (MEC) ou ser ministrado no exterior com a devida regulamentação. Neste último caso, a documentação acadêmica a ser apresentada no Processo Seletivo deve estar devidamente traduzida.

4.3.1. Nas transferências, interna e externa, o candidato deverá ter aproveitamento de estudos de no mínimo setenta por cento (70%) das disciplinas correspondentes ao primeiro período ou semestre do curso pretendido.

4.3.2. Nas transferências, interna e externa, será computado, para efeito de integralização curricular, todo o tempo cursado na instituição e curso de origem, a partir da data de ingresso.

4.4. **Portador de diploma** - destina-se a candidato portador de diploma de curso superior que queira ingressar em outro curso de graduação, independente da sua formação acadêmica, devendo o mesmo ter aproveitamento de estudos de no mínimo setenta por cento (70%) das disciplinas correspondentes ao primeiro período ou semestre do curso pretendido.

#### **5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

5.1. O Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis/2010-1 será realizado por meio de prova (eliminatória e classificatória) e por análise de currículo (classificatório).

5.2. O número de candidatos classificados na prova será igual a duas vezes o número de vagas ofertadas em cada curso.

5.3. O candidato classificado, conforme subitem anterior, será avaliado por análise de currículo.

5.4. O resultado final do candidato será a somatória das notas das provas e a compatibilidade da análise de currículo em acordo com o subitem 2.2., letra “e”. O preenchimento das vagas ocorrerá em ordem decrescente da pontuação final.

#### **6. DAS PROVAS**

6.1. As provas serão realizadas no dia **29 de novembro de 2009 (domingo)** e terão a duração de 3 (três) horas.

6.2. As provas de Língua Portuguesa e Matemática serão objetivas e terão 10 (dez) questões cada uma, valendo 01 (um) ponto por questão, totalizando 10 (dez) pontos por prova.

6.3. As provas de História e Geografia serão discursivas e terão 04 (quatro) questões cada uma, valendo 2,5 (dois pontos e meio) por questão, totalizando 10 (dez) pontos por prova.

6.4. Será eliminado o candidato que obtiver pontuação zero em qualquer uma das provas.

6.5. A lista dos locais onde ocorrerão as provas estará divulgada, no dia 23/11/2009, no endereço eletrônico [www.ifgoias.edu.br](http://www.ifgoias.edu.br).

6.6. Para a identificação das provas a serem realizadas pelos candidatos, os cursos foram agrupados conforme ANEXO VI deste Edital.

6.7. Os candidatos aos cursos do grupo 1, conforme Anexo VI, farão provas objetivas de Língua Portuguesa e de Matemática e os candidatos aos cursos do grupo 2, conforme Anexo VI, farão provas discursivas de História e de Geografia e prova objetiva de Língua Portuguesa.

6.8. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação das provas a serem realizadas, conforme a vaga/curso pleiteado.

6.9. Os programas e a bibliografia indicada constam do ANEXO V.

6.10. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munidos de caneta, esferográfica, de tinta preta e do **documento oficial e original de identidade**, conteúdo foto, assinatura e impressão digital, colhida pelo órgão que expediu o documento. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas, nem protocolo de documentos.

6.11. Até do dia 20 de novembro de 2009, os candidatos portadores de necessidades especiais poderão requerer condições especiais para realização da prova. O atendimento obedecerá a critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.12. As provas terão início às 09 horas, e os portões dos prédios serão abertos às 08 horas e 30 minutos fechados, pontualmente, às 09 horas. O candidato que chegar ao prédio após o horário de fechamento dos portões não poderá entrar, ficando automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.

## **7. DOS RESULTADOS DAS PROVAS**

7.1. O gabarito *oficial preliminar* das provas objetivas e as respostas esperadas oficiais para as questões das provas discursivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico [www.ifgoias.edu.br/selecao](http://www.ifgoias.edu.br/selecao), no dia 29 de novembro de 2009.

7.2. Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativo ao gabarito preliminar das provas objetivas ou das respostas esperadas oficiais das provas discursivas, à formulação ou ao conteúdo das questões. Para isto, o candidato deverá dirigir-se ao protocolo de um dos *campi* do IFG.

7.3. O candidato disporá do dia 30 de novembro, das 8h às 18h, para apresentação de recursos, à divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas ou das respostas esperadas oficiais das provas discursivas.

7.4. A apresentação do recurso deverá conter, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos, acompanhados com material bibliográfico.

7.5. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial.

7.6. Os resultados das provas objetivas e discursivas serão divulgados no dia 08 de dezembro de 2009, no site [www.ifgoias.edu.br/selecao](http://www.ifgoias.edu.br/selecao).

## **8. ANÁLISE DE CURRÍCULO E RESULTADO FINAL**

8.1. O preenchimento das vagas ofertadas dar-se-á de acordo com o fluxograma do curso e obedecerá a compatibilidade do currículo do candidato com o currículo do curso e a disponibilidade de vagas em cada disciplina.

8.2. Quando na análise de currículo houver um número de candidatos aptos maior que o número de vagas disponíveis, conforme fluxograma do curso, observar-se-á, para o preenchimento das vagas, a ordem decrescente de classificação do candidato na prova.

8.3. O período de análise da documentação será de 09 a 18 de dezembro de 2009.

8.4. O resultado final será divulgado no dia 10 de fevereiro de 2010, no site [www.ifgoias.edu.br/selecao](http://www.ifgoias.edu.br/selecao).

8.5. O período de 11 a 13 de fevereiro de 2010 estará reservado para os candidatos declararem ciência nos respectivos processos, no Centro de Seleção da Unidade onde se inscreveu, conforme consta do subitem 3.2.

## **9. MATRÍCULA DO CANDIDATO SELECIONADO**

9.1. A matrícula será efetivada somente para o candidato selecionado e depois de verificadas e satisfeitas as condições de entrega de toda documentação relacionada no item 10.

9.2. A matrícula ocorrerá no período de 22 a 26 de fevereiro de 2010, das 08h às 13h, na Coordenação de Registros Escolares da Unidade onde é oferecida a vaga. Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula.

## **10. DOCUMENTAÇÃO**

10.1. Os candidatos aprovados neste processo seletivo deverão apresentar cópia legível, acompanhada do original (para efeito de autenticação) dos seguintes documentos:

- a) Diploma Registrado ou Certidão e/ou Declaração de Conclusão e Colação de Grau de Curso Superior autorizado ou reconhecido, oriundo de qualquer sistema de ensino (somente para Portador de Diploma);
- b) Histórico escolar ou certidão de estudos (documento atual que ateste as disciplinas cursadas, respectivas cargas horárias e desempenho do estudante);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Registro de Identidade;
- e) Certificado Militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
- f) Título Eleitoral e comprovante da última votação, se brasileiro maior de 18 anos;
- g) CPF;
- h) Comprovante de endereço atualizado, com CEP;
- i) 2 fotos atualizadas (prazo de 01 ano), em tamanho 3 x 4.
- j) Teste ergométrico (esteira), para o aluno que desejar praticar qualquer atividade esportiva.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. A entrega da documentação completa exigida no presente Edital, no ato da Inscrição, é de exclusiva responsabilidade do candidato, não garantindo, por si só, o direito à matrícula.

11.2. O candidato não poderá acrescentar documentos ao processo, após a realização da inscrição no centro de seleção do IFG.

11.3. O recolhimento da taxa de inscrição, por si só, não garante ao requerente o direito de protocolar o pedido de inscrição.

11.4. O Centro de Seleção do IFG responsável pela análise inicial dos requerimentos, indeferirá sumariamente os pedidos que não atenderem plenamente ao disposto neste Edital.

11.5. Identificando-se a existência de outras vagas ociosas para o primeiro semestre letivo de 2010 e não constante da tabela do item 2.1 o IFG reserva-se o direito de chamar os candidatos classificados e não convocados no processo seletivo regido por este edital.

11.6. O aluno ingresso no IFG nos termos deste edital passa a ser regido pelo Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Tecnologia e Ciência de Goiás e só poderá requerer mudança de turno e trancamento de matrículas no período subsequente ao de seu ingresso no IFG.

Goiânia, 19 de outubro de 2009.

Paulo César Pereira  
Reitor do IFG

Afonso Maria de Araújo  
Coordenador do Centro de Seleção

**Anexo I**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO DE SELEÇÃO**

**REQUERIMENTO PARA  
TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

PROTOCOLO

Etiqueta

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2009.

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ NÚMERO DO RG.: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone Fixo: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: \_\_\_\_\_

CURSO DE ORIGEM: \_\_\_\_\_

( ) AUTORIZAÇÃO: PORTARIA Nº \_\_\_\_\_

( ) RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº \_\_\_\_\_

CURSO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

TURNO PRETENDIDO: ( ) Matutino ( ) Noturno

**DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO:**

- 1)- Declaração de matrícula ou comprovação de vínculo com a instituição de ensino superior de origem, em curso autorizado ou reconhecido, oriunda de qualquer sistema de ensino;
- 2)- Cópia legível e atual do Histórico Escolar com informações sobre a autorização ou reconhecimento do curso;
- 3)- Cópia legível dos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na Instituição de origem, com carimbo e assinatura do responsável pela emissão;
- 4)- Cópia legível do Registro de Identidade do requerente e do procurador, se for o caso;
- 5)- Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição.

**Observações:**

- 1)- Os documentos originais deverão ser apresentados a fim de permitir a autenticação das cópias anexadas ao processo;
- 2)- A documentação completa exigida no presente Edital, no ato da Inscrição, é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, não garantindo, por si só, o direito à matrícula.
- 3)- O candidato não poderá acrescentar documentos ao processo, após a realização da inscrição no protocolo do Centro de Seleção do CEFET-GO e, portanto, os processos incompletos serão sumariamente indeferidos.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2009.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente ou procurador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO DE SELEÇÃO  
REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

Etiqueta

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/2009. Resp. p/ Recebimento: \_\_\_\_\_

**Anexo II**

|                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b><br><b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b><br><b>CENTRO SELEÇÃO</b>                                                                                        |                                                                                                                                                          |
| <b>REQUERIMENTO PARA<br/>PORTADORES DE DIPLOMA DE<br/>CURSO SUPERIOR</b>                                                                                                                                  | PROTOCOLO <span style="border: 1px solid black; border-radius: 15px; padding: 2px 10px; display: inline-block;">Etiqueta</span><br>DATA: ____/____/2009. |
| NOME DO CANDIDATO: _____<br>DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ NÚMERO DO RG.: _____<br>ENDEREÇO: _____<br>CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____<br>Fone Fixo: ( ) _____ Celular: ( ) _____ E-mail: _____ |                                                                                                                                                          |
| INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: _____<br>CURSO DE ORIGEM: _____<br>( ) AUTORIZAÇÃO: PORTARIA Nº _____<br>( ) RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº _____                                                                     |                                                                                                                                                          |
| CURSO PRETENDIDO: _____<br>TURNO PRETENDIDO: ( ) Matutino ( ) Noturno                                                                                                                                     |                                                                                                                                                          |

**DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO:**

- 1)- Cópia legível do Diploma Registrado ou Certidão e/ou Declaração de Conclusão e Colação de Grau de Curso Superior, autorizado ou reconhecido, oriundo de qualquer Sistema de Ensino;
- 2)- Cópia legível do Histórico Escolar com informações sobre a autorização ou reconhecimento do curso;
- 3)- Cópia legível dos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na Instituição de origem, com carimbo e assinatura do responsável pela emissão;
- 4)- Cópia legível do Registro de Identidade do requerente e do procurador, se for o caso;
- 5)- Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição.

**Observações:**

- 1)- Os documentos originais deverão ser apresentados a fim de permitir a autenticação das cópias anexadas ao processo;
- 2)- A documentação completa exigida no presente Edital, no ato da Inscrição, é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, não garantindo, por si só, o direito à matrícula.
- 3)- O candidato não poderá acrescentar documentos ao processo, após a realização da inscrição no protocolo do Centro de Seleção do IFG e, portanto, os processos incompletos serão sumariamente indeferidos.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2009.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente ou procurador

|                                                                                                                                                                         |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b><br><b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b><br><b>CENTRO DE SELEÇÃO</b><br><b>REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA</b> |  |
| <span style="border: 1px solid black; border-radius: 15px; padding: 2px 10px; display: inline-block;">Etiqueta</span>                                                   |  |
| NOME DO CANDIDATO: _____                                                                                                                                                |  |
| DATA ____/____/2009. Resp. p/ Recebimento: _____                                                                                                                        |  |

Anexo III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO DE SELEÇÃO

**REQUERIMENTO PARA  
REINGRESSO**

(Somente para alunos que perderam o vínculo com o CEFET-GO)

PROTOCOLO

Etiqueta

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2009.

NOME DO

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ NÚMERO DO RG.: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone Fixo: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

CURSO DE ORIGEM: \_\_\_\_\_

CURSO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

TURNO PRETENDIDO: ( ) Matutino ( ) Noturno

**DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO:**

- 1)- Cópia legível do Histórico Escolar ou Espelho do Histórico Escolar expedido pela COREA, com informações sobre a autorização ou reconhecimento do curso;
- 2)- Cópia legível do Registro de Identidade do requerente e do procurador, se for o caso;
- 3)- Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição.

Observações:

- 1)- Os documentos originais deverão ser apresentados a fim de permitir a autenticação das cópias anexadas ao processo;
- 2)- A documentação completa exigida no presente Edital, no ato da Inscrição, é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, não garantindo, por si só, o direito à matrícula.
- 3)- O candidato não poderá acrescentar documentos ao processo, após a realização da inscrição no protocolo do Centro de Seleção do IFG e, portanto, os processos incompletos serão sumariamente indeferidos.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2009.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente ou procurador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO DE SELEÇÃO  
REQUERIMENTO PARA REINGRESSO

Etiqueta

NOME DO  
CANDIDATO:

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/2009. Resp. p/ Recebimento:

Anexo IV

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CENTRO DE SELEÇÃO

**REQUERIMENTO PARA  
TRANSFERÊNCIA INTERNA**

(Mudança de Curso)

PROTOCOLO

Etiqueta

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2009.

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ NÚMERO DO RG.: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone Fixo: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

CURSO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

TURNO PRETENDIDO: ( ) Matutino ( ) Noturno

**DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO:**

- 1)- Cópia legível do Histórico Escolar ou Espelho do Histórico Escolar expedido pela COREA, com informações sobre a autorização ou reconhecimento do curso;
- 2)- Cópia legível dos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas no curso de origem;
- 3)- Cópia legível do Registro de Identidade do requerente e do procurador, se for o caso;
- 4)- Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição.

Observações:

- 1)- Os documentos originais deverão ser apresentados a fim de permitir a autenticação das cópias anexadas ao processo;
- 2)- A documentação completa exigida no presente Edital, no ato da Inscrição, é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, não garantindo, por si só, o direito à matrícula.
- 3)- O candidato não poderá acrescentar documentos ao processo, após a realização da inscrição no protocolo do Centro de Seleção do IFG e, portanto, os processos incompletos serão sumariamente indeferidos.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2009.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente ou procurador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO DE SELEÇÃO  
REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA

Etiqueta

NOME DO  
CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ de 2009. Resp. p/ Recebimento: \_\_\_\_\_

## Anexo V

### PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

#### Programa de Língua Portuguesa

Concebemos a linguagem, tanto oral como escrita, como uma atividade social que visa à interação com as pessoas de nosso convívio, seja de forma direta seja indireta. Para tanto, o texto e/ou o discurso é visto como uma unidade de linguagem significativa e em uso.

Na prova de Língua Portuguesa, o candidato deverá demonstrar capacidade de ler, analisar, interpretar, reorganizar textos, produzir e compreender o sentido dos enunciados e dos textos, tendo em vista todo o seu conhecimento de mundo partilhado e o contexto no qual está inserido.

Sabemos que o usuário da língua dispõe de vários recursos linguísticos e culturais, o que o torna capaz de produzir e compreender os textos, isso porque tanto a produção como a compreensão envolvem sempre uma pluralidade de capacidades, níveis e sistemas diferentes de conhecimentos, que vão além da apreensão das regras gramaticais. Para isso, não nos limitaremos à análise de frases, mas consideraremos, também, as relações entre a língua e seus usuários (contexto).

É nessa perspectiva que o candidato deverá compreender a Gramática da Língua Portuguesa. Entendemos ser necessário dominar a estrutura gramatical da língua, levando em consideração que nós, seus usuários, não produzimos frases isoladas, mas textos ou discursos construídos em situações concretas de uso e inseridos em um contexto sociocultural. As regras gramaticais apoiadas em uma norma padrão são importantes e necessárias para a organização da própria língua. No entanto, as diferenças linguísticas (variações linguísticas) e os níveis linguísticos (contextos, situações de uso) devem ser considerados e respeitados, uma vez que caracterizam a efetiva comunicação entre os falantes.

O candidato será avaliado quanto à sua capacidade de leitura e quanto ao seu conhecimento gramatical, sendo exposto a vários gêneros textuais, como artigos de jornais e revistas, textos publicitários, científicos, religiosos, literários, entrevistas, charges, tiras, etc, nos quais deverá reconhecer que, nos variados textos, há idéias essenciais e acessórias, há o explícito e o implícito e há também a intertextualidade, além de outros aspectos fundamentais que garantem as várias possibilidades de leitura de um texto.

Para melhor orientá-lo quanto aos conteúdos que poderão integrar a prova de Língua Portuguesa, serão listados, a seguir, alguns dos tópicos que julgamos essenciais ao futuro aluno. Ao final, citaremos duas obras que são consideradas essenciais para o estudo da Língua Portuguesa nos cursos superiores:

- 1 - Estudo dos gêneros textuais (literários, jornalísticos, publicitários, informativos, científicos, entre outros):
  - 1.1 - As várias possibilidades de leitura de um texto - duplicidade de sentido e/ou polissemia;
  - 1.2 - Idéias explícitas e idéias implícitas;
  - 1.3 - Níveis de linguagem - modalidades da Língua Portuguesa e seus contextos de uso;
  - 1.4 - Coerência e coesão;
  - 1.5 - Modos de organização do texto – o parágrafo e seu desenvolvimento, idéias principais, idéias secundárias e temática.
  - 1.6 - Denotação e conotação: a linguagem denotativa e a linguagem figurada.
  - 1.7 - Intertextualidade: o diálogo que se estabelece entre textos.
- 2 - Estudo Gramatical:

2.1 - Morfossintaxe - emprego e função das classes gramaticais, tendo em vista a construção sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto.

3 - Bibliografia de Apoio:

GARCIA, Othon Moacyr. **Comunicação em prosa moderna**: aprenda a escrever aprendendo a pensar . 26. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. **Para entender o texto**: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2008.

### **Programa Cálculo Diferencial e Integral**

#### 1. Funções

Funções (Quadrática, Polinomial, racional, trigonométrica, exponencial e logarítmica)

#### 2. Limites e continuidade

Definição de Limite

Teoremas sobre Limites

Limites unilaterais

Continuidade de uma Função em um número

Limites infinitos e Limites no infinito

Formas indeterminadas

Limites Fundamentais

#### 3. Derivadas

Definição

Regras de Derivação.

Derivada das funções trigonométricas

Derivadas das funções trigonométricas inversas

Derivada da função exponencial

Derivada da função logarítmica

Derivadas sucessivas

Aplicação da derivada na geometria analítica

Aplicação da derivada no estudo do movimento

#### 4. Estudo do comportamento das funções deriváveis

Estudo do sentido de variação de uma função

Máximos relativos

Mínimos relativos

Existência de um valor extremo

Determinação dos extremos

Problemas sobre máximos e mínimos

#### 5. Integrais Indefinidas

Técnicas de integração

Integral definida

Teorema fundamental do cálculo

Aplicações da integral definida: Cálculo de áreas de regiões planas.

### **Bibliografia**

- FLEMMING, Diva M. e GONÇALVES, Miriam B.; *Cálculo A*. 5 Ed. Makron Books: São Paulo, 1992.

- LEITHOLD, Louis, “O cálculo com geometria analítica”; volume 1, 3ª edição. São Paulo-SP - Editora Harbra LTDA – 1994.

### **Eixos temáticos – História**

1. Capitalismo monopolista, imperialismo e neoliberalismo no século XX.
2. Estado e democracia no Brasil entre as décadas de 1960 e 1980.
3. Capitalismo e modernização conservadora no Brasil nos anos 1990: desregulamentação econômica, privatização e abertura comercial e financeira.

### **Bibliografia sugerida:**

LINHARES, Maria Yedda (org.) **História geral do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1990.

HOBBSBAWN, Eric. **A Era dos Extremos**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 1995.

LACERDA, Antônio Corrêa. **O Impacto da Globalização na Economia Brasileira**. 4ª ed., São Paulo: Editora Contexto, 1999.

### **Eixos temáticos – Geografia**

1. A nova configuração geopolítica e econômica no Pós-Guerra Fria.
2. Globalização, financeirização e novas tecnologias da informação no mundo contemporâneo.
3. As relações estabelecidas entre os hemisférios Norte e Sul na atualidade.

### **Bibliografia sugerida:**

VISENTINI, William. **A nova ordem mundial**. 6. Ed., São Paulo: Ática, 2000.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2000.

## Anexo VI

### Quadro de disciplinas por área

| <b>GRUPO 1</b>               |                                                    |                                               |
|------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>ÁREA<br/>PROFISSIONAL</b> | <b>CURSOS</b>                                      | <b>Provas</b>                                 |
| Construção Civil             | Tecnologia em Construção de Edifícios              | <b>Língua Portuguesa<br/>e<br/>Matemática</b> |
|                              | Tecnologia em Construção de Vias Terrestres        |                                               |
| Geomática                    | Tecnologia em Agrimensura                          |                                               |
|                              | Tecnologia em Geoprocessamento                     |                                               |
| Indústria                    | Engenharia de Controle e Automação                 |                                               |
|                              | Engenharia Elétrica - Jataí                        |                                               |
|                              | Tecnologia em Manutenção Eletromecânica Industrial |                                               |
| Meio Ambiente                | Tecnologia em Saneamento Ambiental                 |                                               |
| Química Industrial           | Tecnologia em Química Agroindustrial               |                                               |
| Informática                  | Bacharelado em Informática - Inhumas               |                                               |
|                              | Sistema de Informação - Jataí                      |                                               |
| Telecomunicações             | Tecnologia em Redes de Comunicação                 |                                               |
|                              | Tecnologia em Redes de Comunicação                 |                                               |
| Transportes                  | Tecnologia em Transportes Urbanos                  |                                               |
| Licenciatura                 | Licenciatura em Química - Inhumas                  |                                               |
|                              | Licenciatura em Física - Jataí                     |                                               |
|                              | Licenciatura em Química - Itumbiara                |                                               |
|                              | Licenciatura em Química - Uruaçu                   |                                               |

| <b>GRUPO 2</b>               |                                      |                                                        |
|------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>ÁREA<br/>PROFISSIONAL</b> | <b>CURSOS</b>                        | <b>Provas</b>                                          |
| Licenciatura                 | Licenciatura em História             | <b>História,<br/>Geografia e<br/>Língua Portuguesa</b> |
| Turismo e<br>Hospitalidade   | Tecnologia em Hotelaria              |                                                        |
|                              | Tecnologia em Planejamento Turístico |                                                        |

# **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

## **Reitor**

Paulo César Pereira

## **Vice Reitor**

José Sérgio Sarmiento Garcia

## **Pro-Reitora de Ensino**

Gilda Guimarães

## **Coordenador do Centro de Seleção**

Afonso Maria de Araújo

## **CAMPUS DE GOIÂNIA**

### **Diretor do Campus-Goiânia**

Edison de Almeida Manso

Rua 75, nº 46, Setor Central, Goiânia-GO

CEP 74.055-110

Fone: (62) 3212-7812

<http://www.ifgoias.edu.br> - e-mail: [vestibular@ifgoias.edu.br](mailto:vestibular@ifgoias.edu.br)

## **CAMPUS DE INHUMAS**

### **Diretor do Campus-Inhumas**

Cleiton José da Silva

Av. Universitária, s/nº, Vale das Goiabeiras, Inhumas-GO.

Fone: (62) 3514-9500

[www.inhumas.cefetgo.br](http://www.inhumas.cefetgo.br)

## **CAMPUS DE ITUMBIARA**

### **Diretor Do Campus-Itumbiara**

Roberlam Gonçalves Mendonça

Av. Furnas, nº 55, Vila dos Operadores de Furnas, Itumbiara-GO.

Fone: (64) 3433-5100

## **CAMPUS DE JATAÍ**

### **Diretor do Campus-Jataí**

Paulo Henrique de Souza

Rua Riachuelo, nº 2090, Bairro Samuel Graham, Jataí-GO.

Fone: (64) 3631-2541

[www.jatai.cefetgo.br](http://www.jatai.cefetgo.br)

## **CAMPUS DE URUAÇU**

### **Diretor do Campus-Uruaçu**

Ubaldo Eleutério da Silva

Rua Formosa, Qd. 28/29, Loteamento Santana (antigo prédio da Prefeitura), Uruaçu-GO.

Fone: (62) 3357-2782